



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19

*Altera a Portaria nº 29 de 10 de maio de 2013,
para ampliar a composição do Fórum Municipal
de Educação de Curitiba.*

A **Secretária Municipal de Educação de Curitiba**, no uso das atribuições legais, e com fundamento nas Portarias nº 1.407/10 e nº 502/12, ambas exaradas pelo Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria nº 29 de 10 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O Fórum Municipal de Educação de Curitiba será integrado por representantes dos órgãos, entidades e instituições, relacionados a seguir:

1. Assessoria Técnica – SME;
2. Departamento de Planejamento e Informações Educacionais – SME;
3. Departamento de Educação Infantil – SME;
4. Departamento de Ensino Fundamental – SME;
5. Departamento de Tecnologia e Difusão Educacional – SME;
6. Equipe Técnica de Educação em Direitos Humanos – SME;
7. Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino – CETEF -SME;
8. Departamento de Logística – SME;
9. Coordenadoria de Políticas Educacionais para Jovens e Adultos – SME;
10. Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais – CANE – SME;
11. Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED-PR;
12. Núcleo Regional da Educação de Curitiba - NRE/SEED-PR;
13. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI;
14. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-PR;
15. Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Sócios Educativos – ACCEIS;
16. Universidade Federal do Paraná - UFPR;
17. Rede Marista de Solidariedade - Marista;
18. Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, Gratuita e Universal;
19. União Paranaense dos Estudantes Secundaristas - UPES;
20. Grêmio Estudantil do Município de Curitiba;
21. Associação de pais, professores e funcionários de escola pública municipal;
22. Federação de pais, mães ou responsáveis legais de alunos e alunas das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF/PR;
23. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC;
24. Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC;
25. Núcleo Sindical Curitiba Sul da APP Sindicato;
26. Núcleo Sindical Curitiba Norte APP Sindicato;
27. Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Técnica e tecnológica do Estado do Paraná – SINDIEDUTEC;
28. Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior – PROFES
29. Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT-PR;
30. Federação dos Empresários e Sistema “S”- FIEP/SESI/SENAI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

31. Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE/PR;
32. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;
33. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED;
34. Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação – ANPAE
35. Grupo Dignidade
36. Fórum paranaense da EJA
37. Fórum de Educação Infantil do Paraná - FEIPAR
38. Movimento Feminista e de Mulheres
39. Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP;
40. Instituto Paranaense de Cegos - IPC;
41. Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC
42. Associação Reviver Down
43. Associação União de Pais pelo Autismo - UPPA
44. Câmara Municipal de Curitiba
45. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA;
46. Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME;
47. Conselho Municipal de Política Étnico - Racial de Curitiba – COMPER

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 25 de maio de 2015.

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo -
Secretária Municipal da Educação

